



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto: contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATO DE DECISÃO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: ANÁLISE DE RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2026

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise dos recursos administrativos interpostos pelas candidatas **INGRED CRISTINA BARBOSA** e **ÉRICA APARECIDA GOMES FONSECA** em face do Resultado Preliminar da Classificação publicado em 19 de janeiro de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2026¹¹¹¹.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. Candidata: **INGRED CRISTINA BARBOSA (Classificação nº 12)**

- Do Objeto:** Solicita a retificação da grafia de seu nome, que constou no edital como "INGRED", alegando ser a grafia correta "INGRID".
- Da Admissibilidade:** O recurso foi interposto em 20/01/2026², dentro do prazo legal de 01 (um) dia útil previsto no item 7.2 do Edital³, considerando a publicação em 19/01/2026.
- Do Mérito:** Compulsando os dados da candidata, verifica-se que houve mero erro material de digitação na publicação da lista preliminar. Tal equívoco não altera a ordem classificatória nem a pontuação da candidata, tratando-se de direito da parte ter seu registro funcional grafado corretamente.
- Conclusão:** Opina-se pelo **DEFERIMENTO** do pleito, determinando-se a retificação do nome na listagem final para constar: **INGRID CRISTINA BARBOSA**.

2.2. Candidata: **ÉRICA APARECIDA GOMES FONSECA (Classificação nº 4)**

- Do Objeto:** Insurge-se contra a pontuação total de 2,0 (dois) pontos, alegando que apresentou comprovante de experiência de 4 anos e 7 meses, bem como certificados de cursos que justificariam pontuação superior.
- Da Admissibilidade:** O recurso foi datado de 21/01/2026⁵. Ressalta-se a preclusão temporal, visto que o prazo se encerrou em 20/01/2026. Todavia, em homenagem aos princípios da autotutela e da ampla defesa, procede-se à análise de mérito para fins de esclarecimento.
- Do Mérito:**
 - Quanto ao Tempo de Serviço:** A candidata apresentou Certidão de Contagem de Tempo averbando o exercício no cargo de Fiscal Sanitário de 01/06/2018 a 01/01/2023⁶. O tempo total perfaz aproximadamente **4 anos e 7 meses**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto: contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

O Item 5.3 do Edital é taxativo ao estabelecer a tabela de pontuação: "0 a 05 anos: 1 (um) ponto" e "Acima de 05 (cinco) anos: 2 (dois) pontos"⁷.

Não tendo a candidata completado o ciclo superior a 5 anos, sua pontuação neste quesito é, estritamente, **1,0 (um) ponto**. A norma editalícia não prevê pontuação proporcional (pro rata).

Quanto aos Títulos (Cursos): O Item 5.4 determina que os cursos devem ser na "área específica da função pleiteada"⁸.

- **Curso Deferido:** "Capacitação em Inspeção Sanitária" (SES/MG)⁹. Pertinente à função. Valor: **1,0 ponto**.
- **Cursos Indeferidos:** "Auxiliar Administrativo" ¹⁰, "Gestão em RH/Contabilidade" ¹¹ e "Congresso de Qualidade/Industrial"¹². Tais cursos referem-se a áreas administrativas ou industriais genéricas, não atendendo ao critério de especificidade para Fiscal Sanitário exigido no item 4.1.2 do Edital¹³.

Cálculo Final: 1,0 (Experiência) + 1,0 (Curso Válido) = **2,0 Pontos**.

Conclusão: A pontuação atribuída preliminarmente está correta e em estrita consonância com o Edital. Opina-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso.

3. CONCLUSÃO FINAL

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica/Comissão opina pela homologação do Resultado Final com as seguintes providências:

1. **DEFERIR** o recurso de INGRID CRISTINA BARBOSA, procedendo à retificação de seu nome;
2. **INDEFERIR** o recurso de ÉRICA APARECIDA GOMES FONSECA, mantendo-se inalterada sua nota e classificação.

Prudente de Moraes - MG, 22 de janeiro de 2026.

Original assinado

APARECIDA DIAS CAMARGO - Presidente da Comissão

Original assinado

FABIANE DE ALMEIDA EPIFÂNIO - Membro da Comissão

Original assinado

GILDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FREITAS - Membro da Comissão